

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de Dezembro de 2025

1. Data. Hora. Local. Em 10/12/2025, às 10h00, na sede da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, à Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05416-000 ("Companhia" ou "Cobrape"). **2. Edital De Convocação.** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **3. Presença e Instalação.** Acham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). **4. Mesa.** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – acionista; Secretário Dr. Alceu Guérios Bittencourt – diretor e acionista. **5. Ordem Do Dia.** Deliberar sobre: 1. Distribuição de dividendos aos acionistas titulares de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais. 2. Autorizar o pagamento dos dividendos até 2028 de acordo com as possibilidades do Caixa da Companhia. **6. Deliberações.** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais da seguinte forma e valores: 6.1. R\$ 66.429.093,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e noventa e três reais) imputados à conta de Reserva de Lucros conforme o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia em 31.12.2024. 6.2. R\$ 30.418.812,00 (trinta milhões, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais) imputados à conta de Lucros do Corrente Exercício conforme o Balancete de 31.10.2025, arquivado na Sociedade. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$96.847.905,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinco reais) até o ano de 2028, conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia e que seguirão a forma estabelecida nos Estatutos Sociais para Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída e as deliberações aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. **8. Ata e Publicação.** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da Ata na forma resumida do Artigo 130, da Lei 6.404, de 15.12.1976, tendo sido seu Anexo autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive pelos acionistas preferencialistas que anuem integralmente com as decisões desta Assembleia Geral. **9. Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt, e mais: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. São Paulo, 10/12/2025. JUCESP número 437.708/25-1 em 26/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>